

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000037/19 de 30 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 5.000,00

Total Suplementação: 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Total Anulação: 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Maio de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO